



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.000.302/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CURSO SUPERIOR – DIREITO**

**EDITAL 03/2024 - SAPIRANGA**

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **1ª Promotoria de Justiça de Sapiiranga e cadastro reserva** para atuar junto a quaisquer dos demais Cargos de Promotor de Justiça de Sapiiranga .

**1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO**

| <b>Cronograma de Atividades</b>   | <b>Datas Previstas</b>                             |
|---|--|
| Período de inscrições   | De 29/01 à 16/02/2024                              |
| Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas | 19/02/2024   |
| Aplicação das provas  | 21/02/2024   |
| Realização de entrevistas   | Data a ser definida e divulgada por meio de edital |
| Publicação do resultado e da classificação final  | Até 26/02/2024                                     |

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.000.302/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Editais afixados no átrio do prédio sede da Promotoria de Justiça de Sapiranga, localizada na Avenida 20 de Setembro, 3221, em Sapiranga/RS, podendo também ser acessados por meio do endereço eletrônico “<http://www.mprs.mp.br/estagios>”.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

## **2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados a partir do **3º semestre** do curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (<http://www.mprs.mp.br/estagios>).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº **00901.000.302/2024** — Procedimento de Gestão Administrativa

### 3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga junto à **1ª Promotoria de Justiça de Sapiranga**, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo, para atuar junto a quaisquer dos demais Cargos de Promotor de Justiça de Sapiranga .

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno da manhã ou tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **29/01/2024 a 16/02/2024** , e serão realizadas **exclusivamente** através do envio dos documentos listados abaixo para o seguinte e-mail: mpsapiranga@mprs.mp.br, **observando-se as formalidades do item 4.2:**

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.000.302/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

---

4.2.1 – Formulário Padrão de inscrição (fornecido na página do MPRS);

4.2.2 – Cópia de documento oficial de identidade com foto;

4.2.3 – Histórico escolar, atualizado, fornecido pela instituição de ensino que contenha as notas/conceitos obtidos pelo aluno em todas as disciplinas cursadas;

4.2.4 – Currículo.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº **00901.000.302/2024** — Procedimento de Gestão Administrativa

---

## **5. DAS PROVAS**

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 1 (uma) prova dissertativa e uma entrevista.

5.2.1 A prova dissertativa consistirá na elaboração de uma redação, de no máximo 30 (trinta) linhas, e abordará o seguinte tema: As funções do Ministério Público e no que consistem os trabalhos de uma Promotoria de Justiça.

5.3 A prova dissertativa terá o valor de 60 (sessenta) pontos; e a entrevista pessoal, o valor de 40 (quarenta) pontos. Somente farão a entrevista os candidatos que **obtiverem 60% ou mais dos pontos da prova escrita.**

5.4 A prova será realizada, preferencialmente, no dia **21/02/2024**, conforme Cronograma de Atividades, no horário das 14h, nas dependências da Promotoria de Justiça de Saporanga, localizada na Avenida 20 de Setembro, 3221, em Saporanga/RS.

5.5 O tempo de realização da prova será de 2 (duas) horas e o candidato deverá apresentar-se portando documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.000.302/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

5.6 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

## 6. DO PROGRAMA

**Tema da Redação:** As funções do Ministério Público e no que consistem os trabalhos de uma Promotoria de Justiça.

6.1 **Redação:** conhecimentos jurídicos acerca do tema proposto, abordando legislação, doutrina e jurisprudência; considerando ainda, a capacidade de expressão escrita do candidato, com a demonstração do domínio correto da norma padrão da língua Portuguesa e de suas estruturas.

## 7. DA ENTREVISTA

7.1 Todos os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) na prova dissertativa serão convocados para a realização de entrevista pessoal. Os demais estarão automaticamente eliminados da seleção.

7.2 A convocação para a entrevista será realizada mediante contato telefônico ou por meio do aplicativo WhatsApp.

7.3 A entrevista será realizada nas dependências da Promotoria de Justiça de Sapiiranga/RS, em data e horário a ser definido, conforme consta no Cronograma de Atividades.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.000.302/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

7.4 Durante a entrevista, o candidato será questionado acerca de suas experiências pessoais e profissionais, áreas de interesse no Direito, bem como sobre alguns aspectos de sua vida acadêmica.

7.5 A entrevista será valorada entre zero a 40 pontos, com base na postura, na desenvoltura diante das perguntas formuladas e no currículo do candidato, nos seguintes termos:

| <b>Crítérios de avaliação</b>     | <b>Peso</b> |
|-----------------------------------|-------------|
| Postura                           | 15          |
| Desenvoltura diante das perguntas | 15          |
| Currículo dos candidatos          | 10          |

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

8.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

8.2 A classificação final será obtida através do somatório da nota final da prova (60 pontos) e da nota da entrevista (40 pontos).

8.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.000.302/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

---

8.4 Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato que obteve a maior nota na prova dissertativa, a maior nota na entrevista, o maior número de semestres concluídos e, por fim, a maior idade, nessa ordem.

8.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1, na data prevista no Cronograma de Atividades.

## **9. DA CONVOCAÇÃO**

9.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

9.2 O candidato convocado deverá comparecer, no prazo de 03 (três) dias úteis, na Promotoria de Justiça de Sapiiranga, para manifestar seu interesse pela vaga. Transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

9.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

9.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.000.302/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

## **10. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

10.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

10.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

10.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

10.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

10.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

10.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

10.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

10.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

10.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.000.302/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

---

investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

## **11. DA CONTRATAÇÃO**

11.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

11.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

11.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

11.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

11.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

11.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.000.302/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

---

11.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

11.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

11.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

11.3.7 Comprovante de regularidade da Situação Cadastral do CPF;

11.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

11.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

11.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

11.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

11.4 Os documentos referidos nos itens "11.3.1", "11.3.2", "11.3.3", "11.3.4", "11.3.5", "11.3.8" e "11.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

11.5 Os documentos mencionados nos itens "11.3.1", "11.3.4" e "11.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "11.3.11".

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.000.302/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

---

11.6 Os formulários citados no item 11.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

11.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 11.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 10.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

11.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 11.3 no prazo de 10 (dez) dias da manifestação do interesse pela vaga.

11.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

## **12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

12.1 Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, prorrogável por 06 (seis) meses a critério do responsável pelo processo seletivo ou da Direção da Promotoria de Justiça de Sapiiranga.

12.2 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da(s) vaga(s) nele prevista(s), e as que abrirem no curso do período de validade do certame.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº 00901.000.302/2024 — Procedimento de Gestão Administrativa

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

13.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

13.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Sapiranga , 25 de janeiro de 2024 .

Karina Albuquerque Denicol,  
2º Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga,  
Responsável pelo Processo Seletivo.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPIRANGA

Procedimento nº **00901.000.302/2024** — Procedimento de Gestão Administrativa

Nome: **Karina Albuquerque Denicol**  
**Promotora de Justiça — 3437566**

Lotação: **Promotoria de Justiça de Saporanga**

Data: **29/01/2024 15h34min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 29/01/2024 15:34:05):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**

Data: **29/01/2024 15:34:07 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**  
informando a chave **000033377850@SIN** e o CRC **4.3388.9420**.

1/1